

NOTA OFICIAL ANAC – 14/08/2006

ANAC MANTÉM DECISÃO SOBRE SLOTS DISPENSADOS PELA VARIG

Diferente do que foi anunciado nesta segunda-feira, 14/08, pela Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) vem a público informar que, até às 18h30, ainda não havia recebido oficialmente a decisão do juiz da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Luiz Roberto Ayoub, sobre o processo de venda da Varig. A diretoria colegiada aguarda o recebimento do documento oficial para analisar seu conteúdo e tomar as providências cabíveis.

Sobre o prazo para a assinatura do contrato de concessão (25 de agosto), a ANAC continua aguardando que a Aéreo Transportes Aéreos S/A envie a documentação que ainda falta para analisar o preenchimento dos requisitos necessários à análise técnica e jurídica que viabilize a assinatura do contrato de concessão. Nesse sentido, o prazo de 25 de agosto estabelecido pelo juiz Luiz Roberto Ayoub diz respeito aos prazos que a nova empresa possui para apresentar documentação à Agência reguladora.

Quanto à redistribuição de hotrans (horários) e eslots (espaços nos aeroportos) não constantes no Plano Básico de Linhas apresentado pela Aéreo Transportes Aéreos S/A junto ao juízo e a ANAC, a Agência reguladora reitera posição encaminhada à imprensa (e também ao juiz da 8ª Vara Empresarial) na última sexta-feira, 11/08, através de nota oficial. Esta decisão está embasada na defesa do interesse público e dos usuários da aviação civil.

Brasília, 14 de agosto de 2006

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ANAC
Tel./Fax: (61) 3212-1826 / (61) 3212-1878
E-mail: ascom@anac.gov.br
Site: www.anac.gov.br